



## ***Assembleia Freguesia de Amora*** **Edital** **08/2020**

**PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos dos artigos 12º e 14º, n.º 1, alínea b), e 22.º n.º 2 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em **Sessão Extraordinária no dia 25 de novembro de 2020, pelas 20.30 horas, por videoconferência**, no âmbito do regime de exceção que se vive presentemente, em consequência da pandemia da doença COVID-19, exceto os eleitos que não disponham de meios técnicos que lhe permitam assegurar a participação na reunião do Órgão.

Este mecanismo alternativo está previsto no artigo 3º e no nº 1 do artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei nº 58/2020 de 30 de setembro.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

1º – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2º – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) Proposta de aprovação da 3ª Revisão Orçamental do ano de 2020 (a aprovar em minuta).

b) Delegação Contratual de Competências nas Juntas de Freguesia – Proposta de Reforço de meios financeiros do Contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora, para Requalificação do edifício do Mercado da Cruz de Pau, nos termos do artigo 9 n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12/09 (a aprovar em minuta);

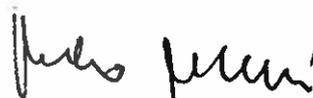
c) Delegação Contratual de Competências nas Juntas de Freguesia – Proposta de Reforço de meios financeiros do Contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora, para Construção do Parque Multigeracional da Quinta da Princesa, nos termos do artigo 9 n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12/09 (a aprovar em minuta);

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o dia 26 de novembro de 2020, para o mesmo horário e pelo mesmo meio, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão da discussão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Pedro Manuel da Silva Mogário)